

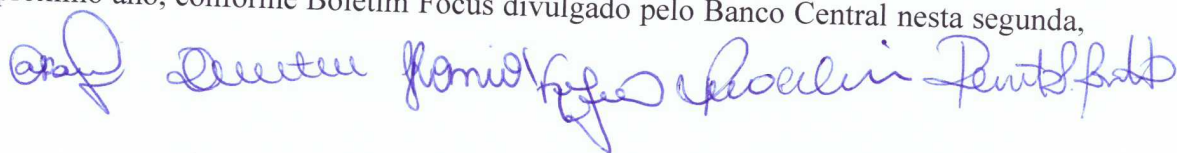
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICÍPIO DE SARANDI

ATA 019/2024

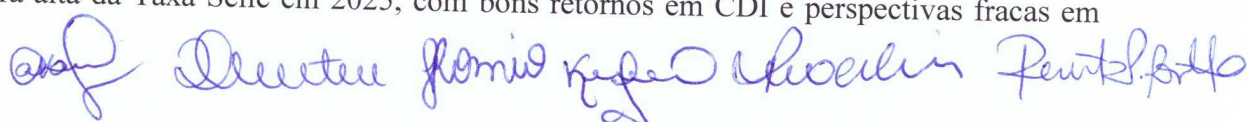
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e dez minutos, na Sala da Contabilidade, reuniram-se o Gestor de Recursos e os membros do Comitê de Investimentos do RPPS. Na pauta, a reunião mensal de acompanhamento da carteira e do cenário macroeconômico e também a finalização, apreciação e aprovação da Política de Investimentos 2025. Inicialmente, **Adriano de Andrade Kaufmann** apresentou as rentabilidades dos investimentos em novembro, nas contas do RPPS. Na conta nº 36206-9, em Renda Fixa - Artigo 7º tem-se: Caixa Brasil IMA B TP RF LP 0,00%; Caixa Brasil IMA B 5 TP RF 0,34%; CAIXA BRASIL 2030 X TP RF -0,27%; Caixa Brasil IDKA IPCA 2 A TP RF LP 0,20%; CAIXA FI BRASIL TÍTULO PÚBLICO RF 0,81%; Caixa Brasil IMA B 5 + TP FI RF LP -0,22%; BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2032 -0,36%; Banrisul Absoluto FI RF LP 0,80%; BANRISUL RPPS II FI RF (2027) 0,12%; BB PREVIDENCIÁRIO ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL 0,45%, o qual foi zerado no mês; CAIXA BRASIL 2030 II TP -0,28%; BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2027 0,12%; BB Previdenciário RF TP Vértice 2030 FI -0,28%; CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP 0,81%; SICREDI FI INSTITUCIONAL TAXA SELIC FIC FIRF LP 0,80%; BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL 0,81%; Caixa FI Brasil IPCA XVI RF Crédito Privado 0,50%; Já na conta da Taxa de Administração, nº 54087-0 a rentabilidade no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL foi de 0,81%. Já na conta dos Aportes, nº 54507-4 a rentabilidade no BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2030 II foi de -0,28% e BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL 0,81%. O total de rendimentos em novembro foi de R\$ 192.701,93, equivalendo a 0,27%. No ano, chega a 5,49% e R\$ 3.767.531,03 de rendimentos. Após a apresentação do Gestor os membros do Comitê passaram a explicar. **Keila Ferraz de Quadros** disse que ontem, pós receber alta no Hospital Sírio-Libanês, o presidente Luiz Inácio da Silva afirmou em entrevista ao Fantástico, da TV Globo, que o governo não quer aumento de tributos com a reforma tributária, em discussão no Congresso. Lula disse: “Nós não queremos fazer uma reforma para aumentar tributo nesse país. Nós achamos que, se o Brasil arrecadar corretamente os tributos já estabelecidos por Lei o Brasil, vai ter arrecadação suficiente para cuidar desse país. Não é preciso aumentar

Assinaturas manuscritas em azul:

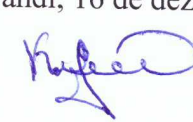
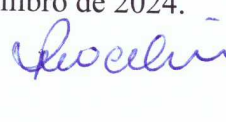
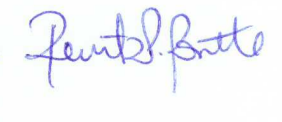
tributo”. O presidente disse que a equipe econômica se dedicará a analisar as futuras alterações feitas pela Câmara dos Deputados no texto do principal projeto de regulamentação da reforma. A proposta, que cria regras para a cobrança de três novos impostos sobre consumo, foi aprovada pelo Senado na semana passada. **Verônica Letícia Bressan Merten** afirmou que o governo elaborou três textos que compõem o pacote de cortes: um projeto de lei (PL); um projeto de lei complementar (PLP) e uma proposta de emenda à Constituição (PEC). As medidas, segundo estimativa do governo, devem resultar em um corte de cerca de R\$ 70 bilhões até 2026. Os relatores dos projetos já foram designados. Já a PEC deve ser relatada pelo deputado Moses Rodrigues (União-CE). Os textos ainda não avançaram por falta de clima político, afetado pela insatisfação de congressistas com as decisões sobre as emendas parlamentares definidas pelo ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF). Verônica disse que Lira afirmou que o governo ainda não tinha votos para aprovar o pacote, mas que trabalha para viabilizar a análise dos textos. O avanço das matérias depende, em especial, da liberação de emendas parlamentares, que influenciam no humor dos parlamentares. O Planalto tem agido para garantir a liberação dos recursos até 31 de dezembro. Também retornará para análise da Casa o projeto da regulamentação da reforma tributária, aprovada pelo Senado na quinta-feira (12). Concluir a votação da proposta neste ano é um compromisso de Lira e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Ele ainda anunciou a intenção de pautar um pacote de matérias no plenário relacionadas ao setor de turismo. **Patricia Mocelin** disse que o texto-base da reforma tributária foi aprovado pelo Senado na quinta-feira (12) e que a reforma ainda volta para a Câmara dos Deputados, por conta de mudanças feitas no texto pelos senadores, que ainda pode ter novas alterações antes de ir à sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O relator, senador Eduardo Braga, buscou abraçar, parcial ou integralmente, cerca de 600 das mudanças propostas pelos legisladores. Disse que a alíquota média do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) – modalidade que irá substituir uma série de tributos estaduais e federais nos próximos anos, ainda não está definida e que há estimativas que apontam para algo que possa ultrapassar 28% (podendo chegar a mais de 29%). Dessa forma, o Imposto sobre Valor Agregado vai ser o maior do mundo por conta do nosso perfil tributário e de renda, visto que a matriz tributária é muito concentrada no consumo, diferente dos países ricos onde está no patrimônio e na renda. **Gabriela Romio** trouxe as projeções econômicas atualizadas. Falou que os economistas elevaram as projeções macroeconômicas deste e do próximo ano, conforme Boletim Focus divulgado pelo Banco Central nesta segunda,



16 de dezembro. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2024 elevaram de 4,84% para 4,89%. As estimativas para 2025 subiram de 4,59% para 4,60%, e as de 2026 seguem em 4%. A mediana do relatório Focus para a Selic no fim de 2025 saltou de 13,50% para 14,0%, no primeiro boletim divulgado após a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) da última quarta-feira, 11. O colegiado elevou os juros em 1 ponto percentual, de 11,25% para 12,25%, e sinalizou mais dois aumentos da mesma magnitude, que levariam a taxa a 14,25% em março do ano que vem, o maior nível desde 2016. Os economistas ajustaram as projeções de crescimento da economia brasileira medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) de 3,39% para 3,42% em 2024. A estimativa para 2025 passou de 2% para 2,01%, enquanto para 2026 continuou em 2%. Em relação ao dólar, as apostas para 2024 subiram de R\$5,95 para R\$5,99, enquanto as de 2025 passaram de R\$5,77 para R\$5,85. As estimativas para o ano de 2026 foram alteradas de R\$5,73 para R\$5,80. A moeda americana fechou a última sexta-feira, 13, em R\$ 6,0313, acima da linha de R\$ 6,0 pelo segundo dia consecutivo e próxima do pico histórico, de R\$ 6,0829. **Renata Pasqualotto Rosetto** disse que as preocupações do mercado com a trajetória das contas públicas do país continua sendo o principal foco no mercado de câmbio e as atenções dos investidores devem se voltar para o Congresso, à espera do avanço das medidas de contenção de gastos propostas pelo governo. Disse que o mercado está em relativo compasso de espera, de olho na articulação política do governo para votação do pacote fiscal antes do recesso. No cenário externo, os agentes financeiros estão se posicionando para a última reunião do Federal Reserve no ano. Investidores consideram praticamente certo que o Federal Reserve reduzirá a taxa de juros em 25 pontos-base em sua reunião de 17 e 18 de dezembro, com a atenção voltada para as novas projeções econômicas das autoridades, que serão divulgadas junto da decisão. Após as explanações do grupo do Comitê de Investimentos, o Gestor **Adriano** apresentou o texto final da Política de Investimentos, a qual já tinha sido objeto da última reunião, onde foi apresentado um esboço naquela oportunidade. Um dos principais itens da Política de Investimentos (PI) foi a composição dos limites de alocação por enquadramento, cujo quadro detalhado acompanha essa ata com todos os percentuais de limite máximo, mínimo e meta. Também demonstrou que a Meta de Rentabilidade será de IPCA + 5,17% para 2025; que a vigência da PI é de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; que a mesma pode ser revista, se necessário, desde que aprovada; que a Gestão será própria, visto que será realizada pelo próprio FAPS; que os boletins econômicos apontam para alta da Taxa Selic em 2025, com bons retornos em CDI e perspectivas fracas em

 Renato Pasqualotto Rosetto

Renda Variável; demonstrou as vedações na gestão dos recursos; entre outros. O texto final foi APROVADO por unanimidade pelos presentes e integra essa ata. O texto está dividido em capítulos: 1. Introdução; 2. Da organização; 3. Do objeto; 4. Vigência; 5. Objetivos; 6. Da gestão; 7. Cenário Econômico; 8. Controle de riscos; 9. Limites de Alocação; 10. Vedações; 11. Disposições Gerais; 12. Transparência e 13. Considerações Finais. O texto APROVADO hoje pelo Comitê de Investimentos, já foi enviado também ao Conselho, o qual será apreciado e votado em reunião do conselho de previdência. Quanto a análise da carteira atual, o Gestor e o Comitê de Investimentos sugerem uma redução mais constante do CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP e investir em um fundo CDI, como o CAIXA FI BRASIL TP RF, tendo em vista que a Selic vem subindo e com perspectivas de chegar a 14%, segundo o Focus mais atual. Já com essa tendência de alta da Selic, historicamente, os fundos IMA B tem dificuldade de performar. Tal sugestão será apresentada ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 16 de dezembro de 2024.

 Diretor Homio   

ATA Nº 20/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Sarandi-RS, às nove horas, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – COADFAPS Rubens da Silva Martins (Presidente do RPPS), Adriano de Andrade Kaufmann, Daniela Godinho, Pablo Rafael Brizola de Lara e Marivone Lourdes Debonna Mattei e os membros suplentes Leocádia Oliveira da Silva, Deisi Bombardelli Rossetto e Gilséia Vieira para deliberar a situação financeira do RPPS e a apresentação da política de investimentos. A Sr.^a Liciane Wuttke iniciou a reunião explicando sobre o histórico do Regime Próprio de Previdência Social de Sarandi-RS e a atual situação do mesmo, bem como sobre questões pertinentes ao seu funcionamento e estruturação. Na sequência, explanou sobre o déficit atuarial de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) do FAPS, bem como do déficit financeiro de R\$ 250.583,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e três reais) até 30 de novembro de 2024. O Conselho demonstrou preocupação com o equacionamento do déficit financeiro apurado até o presente momento, decidindo, por unanimidade dos conselheiros presentes, encaminhar notificação, com cópia da presente ata, ao Sr. Prefeito Municipal com a ciência de tal situação, a fim de que seja aportado o valor deficitário com a maior urgência possível. Após, em um segundo momento, o Sr. Adriano Kaufmann, Gestor de Recursos, apresentou o texto final da Política de Investimentos, o qual já havia sido enviado em 11 de dezembro, através de *e-mail* para todo os membros dos colegiados. Disse que um dos principais itens da Política de Investimentos (PI) foi a composição dos limites de alocação por enquadramento, cujo quadro detalhado acompanha essa ata com todos os percentuais de limite máximo, mínimo e meta. Também demonstrou que a Meta de Rentabilidade será de IPCA + 5,17% para 2025; que a vigência da PI é de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025; que a mesma pode ser revista, se necessário, desde que aprovada; que a Gestão será própria, visto que será realizada pelo próprio FAPS; que os boletins econômicos apontam para alta da Taxa Selic em 2025, com bons retornos em CDI e perspectivas fracas em Renda Variável; demonstrou as vedações na gestão dos recursos; entre outros. O texto final foi APROVADO por unanimidade pelos Conselheiros e integra essa ata. O texto está dividido em capítulos: 1. Introdução; 2. Da organização; 3. Do objeto; 4. Vigência; 5. Objetivos; 6. Da gestão; 7. Cenário Econômico; 8. Controle de riscos; 9. Limites de Alocação; 10. Vedações; 11. Disposições Gerais; 12. Transparência e 13. Considerações

Finais. Também, sugeriu que os valores em no fundo CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP sejam reduzidos, visando investir em um fundo CDI, como o CAIXA FI BRASIL TP RF, tendo em vista que a Selic vem subindo e com perspectivas de chegar a 14%, segundo o Focus mais atual. Já com essa tendência de alta da Selic, historicamente, os fundos IMA B tem dificuldade de performar. Também que os valores que serão creditados nos próximos dias de aportes sejam aplicados no vértice 2030, visando captar essas altas taxas superiores a IPCA +.7,4%. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Rubens da Silva Martins deu a reunião por encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

de Fred Silva *abf*
D. Juyfater *wp* *Ant* *Autore*

Política Anual de Investimentos
RPPS de Sarandi/RS
2025

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

CNPJ: 11.869.557/0001-80

ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N

CEP: 99.560-000

TELEFONE: 54 3361 5600

E-MAIL: fapssarandi@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Antes de qualquer exercício, os responsáveis pela gestão devem definir a política anual de aplicação dos recursos, ou seja, a Política de Investimentos. A elaboração representa uma formalidade legal, que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

A presente Política estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos conferidos ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade necessária para complementar o equilíbrio entre os ativos e passivos do Plano de Benefícios e deve ser constituída pelos seguintes elementos básicos: o modelo de gestão a ser adotado; a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos; os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na legislação; e os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica - Art. 4º, Subseção II, Resolução CMN 4.963/2021.

Em suma, a Política de Investimentos traz os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, fundos estruturados, fundos no exterior, fundos imobiliários e empréstimos consignados, em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, há vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS. Integra ainda, o cenário projetado pelo mercado. Salienta-se que o documento em questão pode ser revisto ou alterado, de forma justificada, com objetivo de se adequar ao mercado ou à eventual nova legislação.

Essa Política de Investimentos atende a:

- Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021;



A elaboração desta Política de Investimentos foi conduzida pelo Gestor de Recursos e pelos membros do Comitê de Investimentos deste RPPS, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, cujas decisões serão registradas em ata. Ainda, subscreve juntamente com os membros mencionados acima, o Conselho de Administração do FAPS que terá o papel decisório sobre a aplicação das decisões aqui estabelecidas, devendo, também, registrar em ata a sua aprovação.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A Portaria 1.467 de 02 de junho de 2022 traz a seguinte redação sobre a POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.

§ 2º A política de investimentos poderá ser alterada no curso de sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo conselho deliberativo.

§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.

§ 4º As informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

Compõem os colegiados do FAPS:

Conselho de Administração:

Titulares:

Daniela Godinho – Representante do Executivo Municipal

Fernanda Freitas de Almeida (PRESIDENTE até agosto) - Representante dos Servidores Municipais

Marivone Mattei - Representante dos Servidores Municipais

Pablo Rafael Brizola de Lara - Representante do Executivo Municipal

Rubens da Silva Martins (PRESIDENTE a partir setembro) – Representante dos Servidores Municipais

Suplentes:

Deisi Bombardelli Rossetto - Representante dos Servidores Municipais

Leocádia Oliveira da Silva - Representante dos Servidores Municipais

Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan - Representante do Executivo Municipal

Gilséia Vieira - Representante do Executivo Municipal

Vinicius Zancanella - Representante dos Servidores Municipais

Deise Bombardelli Rossetto
Leocádia Oliveira da Silva
Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan
Gilséia Vieira
Vinicius Zancanella

Gestor de Recursos

Adriano de Andrade Kaufmann

Comitê de Investimentos

Gabriela Romio

Keila Ferraz de Quadros

Patrícia Mocelin

Renata Pasqualotto Rosetto

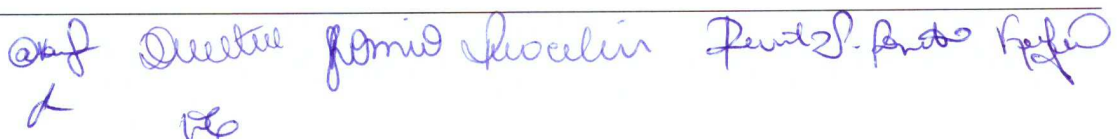
Verônica Letícia Bressan Merten

2.1 Competência dos Órgãos envolvidos na Gestão dos recursos do RPPS

Os órgãos envolvidos na gestão são: Conselho Municipal de Previdência, denominado Conselho de Administração do FAPS, o Gestor de Recursos e o Comitê de Investimentos. No que diz a respeito à elaboração e implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

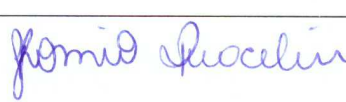
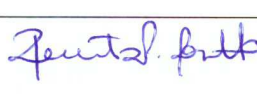
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- ✓ Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente;
- ✓ Analisar a atual carteira do RPPS conforme proposta atual da Política de Investimento;
- ✓ Aprovar os limites: "mínimos, alvos e superiores" por segmento;
- ✓ Acompanhar, mensalmente, o enquadramento do RPPS às legislações vigentes;
- ✓ Apreciar, mensalmente, o resultado da carteira de investimentos do RPPS, bem como aprovar a ATA da reunião do comitê de investimentos;
- ✓ Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo comitê;
- ✓ Deverão ser emitidos relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem: as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à Política de Investimentos. (Art. 129 I Portaria MTP nº 1.467/2022).



GESTOR DE RECURSOS E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ Estabelecer as diretrizes gerais da Política de Investimentos de gestão financeira dos recursos do regime previdenciário, submetendo-as ao devido órgão para aprovação;
- ✓ Propor e aprovar os planos de aplicação financeira dos recursos do regime previdenciário em consonância com a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional;
- ✓ Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando o cumprimento da meta atuarial;
- ✓ Apreciar mensalmente o cenário Econômico-Financeiro de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a legislação vigente;
- ✓ Deliberar, após as devidas análises, a renovação do credenciamento das instituições financeiras, e sugerir, se necessário, o credenciamento de novas instituições financeiras;
- ✓ Analisar taxas de juros, administração e de performance das aplicações existentes e as que vierem a ser realizadas;
- ✓ Fornecer subsídios à Diretoria e ao Conselho, se necessário, recomendando eventual alteração e/ou realocação que julgar procedente referente a carteira de investimentos do RPPS;
- ✓ Elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do Art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022;
- ✓ No início de cada exercício, deverá apresentar aos conselhos o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior. (Art. 101 § 3º Portaria MTP nº 1.467/2022).

 Diretor  Jocelin  Furtado 

3 DO OBJETO

Esta Política de Investimentos dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) instituído pelo Município de Sarandi.

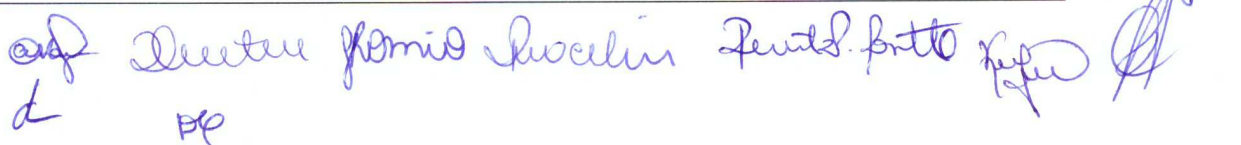
Fica estabelecido que os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser aplicados conforme a legislação em vigor, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, os recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser alocados, conforme as diretrizes definidas nesta Política de Investimentos, nos seguintes segmentos de aplicação: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Fundos Estruturados, Fundos Imobiliários e, Empréstimos Consignados.

São considerados recursos do Regime Próprio de Previdência Social: as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital, os demais ingressos financeiros auferidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, as aplicações financeiras, os títulos e os valores mobiliários, e demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social.

4 VIGÊNCIA

A presente Política de Investimentos será válida para todo o Exercício de 2025, ou seja, de 01 de Janeiro a 31 de dezembro. Durante este período, correções e alterações poderão ocorrer para adequar mudanças na legislação aplicável ou, caso seja considerado necessário, pelo próprio FAPS. As adequações que vieram a acontecer deverão ser aprovadas pelo Conselho e registradas em ata e enviadas a SPREV / Ministério de Previdência pelo CADPREV - DPIN.



5 OBJETIVOS

Os objetivos contemplam horizontes de curto e longo prazo. Em essência, o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Sarandi deve ser organizado para garantir a cobertura contínua dos seus segurados por meio do plano de benefícios. Para isso, o seu equilíbrio financeiro e, principalmente, atuarial representa o seu objetivo de longo prazo. Além disso, precisa visar permanentemente a construção de processos de pleno acesso dos segurados as informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, nos termos do art. 6º, Inciso IV e art. 1º, Inciso VI, da Lei 9.717/98.

Nesse sentido, a Política de Investimentos define a estratégia de aplicação dos recursos no curto prazo. Anualmente, é necessário selecionar os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observados os critérios para aplicação dos recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), tendo em vista a necessidade de buscar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida legislação.

A portaria MTP nº 1.467/2022, em seu artigo 102, elenca o que a Política de Investimento deve contemplar, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade perseguidos, sobretudo definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos que será utilizada para balizar a aderência da taxa utilizada na avaliação atuarial do regime.

Além disso, deve-se levar em consideração o disposto no Art. 4º, da Seção II, do Anexo VII, da Portaria 1467, a qual vai sofrendo alterações anualmente, visando estabelecer uma taxa parâmetro. Em 2024, foi emitida a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, que estabelece os pontos de duração do passivo em anos e a taxa parâmetro. Ao avaliar a duration do plano de benefícios no FAPS percebe-se que a mesma é de 14,61 anos, ou seja, a taxa de juros parâmetro é de 4,87% a.a. Ademais é possível acrescentar a esse percentual, para fins da definição da meta da taxa de juros, o equivalente a 0,15% para cada ano de rentabilidade batida, limitado ao acréscimo de 0,60% no período de 2019 a 2023. Dessa forma, pelas informações históricas nos

Ass. Diretor Homid Quelcin *Revis. Paulo Roberto* *[Assinatura]*
L 126

repassadas, o RPPS teria batido meta nos exercícios de 2019 e 2023, podendo acrescentar 0,30%.

Dessa forma, a meta de **RENTABILIDADE 2025 será de IPCA + 5,17%.**

6 DA GESTÃO

O modelo de gestão dos recursos é uma opção estratégica dos seus gestores. Segundo o art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista.

O FAPS realiza o modelo de GESTÃO PRÓPRIA, ou seja, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social.

No processo de gestão, destaca-se alguns cuidados importantes, como:

- a) Na aplicação dos recursos o FAPS somente fará aplicações em instituições que demonstrem ter segurança, atendam a lista exaustiva do Ministério da Previdência Social (MPS) e em produtos que busquem a rentabilidade necessária, visando em primeiro lugar a proteção do patrimônio, transparência, liquidez e a rentabilidade.
- b) O FAPS deverá observar as obrigatoriedades da Portaria MTP Nº 1.467/2022 na gestão dos recursos, destacando a necessidade de realizar a avaliação do desempenho das aplicações.
- c) Observar os prazos estipulados que dispõe sobre DAIR, DPIN, Credenciamento, Pró-gestão (quando houver), DRAA e DIPR.

Ass: Deputado Romão Inocente Zentil. Proto. Ref. 1.467/2022

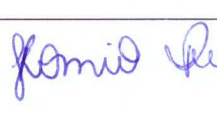
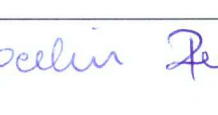
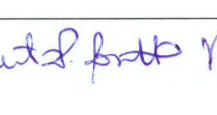
7 CENÁRIO ECONÔMICO

No decorrer dos últimos anos, o desafio de formar um cenário real do que acontecerá no exercício futuro é muito desafiador. Aliás, não sabemos nem mesmo o que vai acontecer daqui a 30 minutos, daqui dois dias, imagina, daqui meio ano ou um ano. No entanto, nos cabe atribuir expectativas que possam nos trazer um mínimo de realidade.

O foco é atribuído em especial às expectativas de mercado, as quais se constituem como as principais sinalizadoras para a tomada de decisões de investimentos. A proposta é produzir indícios que permitam transitar pela realidade atual e espreitar as conjecturas formadas pelos agentes de mercado. A partir dos indicadores selecionados, analisa-se o comportamento da economia ao longo do ano, identificando-se os principais desafios e tendências para a condução da política econômica no decorrer de 2025.

Os últimos anos foram desafiadores para o mundo. Um passado não muito distante trouxe uma pandemia que aterrorizou a humanidade. Desde 2020, tivemos que conviver com os efeitos da Covid 19 que acabou com muitas vidas, desestabilizou a cadeia de suprimentos, gerou aumento de desemprego e baixou a renda das pessoas, levando governos a elevarem gastos. Assim, os últimos dois anos foram pautados em retomadas. Naquele ano, as principais economias mundiais, de forma geral, sofreram retrações. A China foi uma exceção, com crescimento de 2,3% no ano mais crítico da pandemia. Os anos seguintes foram marcados pela reconstrução. Em 2021, a vacinação da população contra a Covid foi o que deu luz para uma retomada mais sólida. Em 2022, o fato marcante no país foi as eleições nacionais e toda a expectativa que ela gera e, no mundo, a Guerra entre Rússia e Ucrânia, que ainda está em atividade. Boa parte dos países ainda olham atentos as suas inflações e juros. Já no tocante aos investimentos do FAPS, o último ano, 2023, foi de grande conquista, pois a meta de rentabilidade era de 9,80% e o FAPS alcançou 14%.

Para 2024, as perspectivas de mercado apresentadas no Relatório Focus de 29 de novembro e publicadas em 02 de dezembro são as seguintes: IPCA em 4,71%; PIB em 3,22%; Câmbio em R\$ 5,70 e Selic 11,75%. Já para o ano de 2025, as perspectivas são as seguintes: IPCA em 4,40%; PIB em 1,95%; Câmbio em 5,60%, Selic em 12,63%.

 Diretor     

Expectativas de Mercado														
Mediana - Agregado	2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,59	4,63	4,71 ▲	(1)	154	4,82	72	4,03	4,34	4,40 ▲	(7)	152	4,39	72
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,10	3,17	3,22 ▲	(2)	114	3,28	37	1,93	1,95	1,95 =	(1)	111	2,00	36
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,70	5,70 =	(1)	122	5,77	45	5,43	5,55	5,60 ▲	(5)	121	5,70	44
Selic (% a.a)	11,75	11,75	11,75 =	(9)	143	12,00	62	11,50	12,25	12,63 ▲	(3)	140	13,25	59
IGP-M (variação %)	5,35	5,98	6,18 ▲	(13)	78	6,24	22	4,00	4,08	4,16 ▲	(2)	78	4,25	22
IPCA Administrados (variação %)	5,06	4,67	4,66 ▼	(5)	102	4,66	32	3,82	4,16	4,13 ▼	(1)	101	4,11	31
Conta corrente (US\$ bilhões)	-45,80	-49,58	-49,79 ▼	(5)	34	-49,29	8	-46,00	-48,35	-48,60 ▼	(5)	31	-50,00	7
Balança comercial (US\$ bilhões)	77,78	75,00	75,00 =	(1)	33	75,50	8	76,50	76,30	76,02 ▼	(2)	27	74,25	6
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	71,55	71,10 ▼	(1)	31	73,65	8	73,78	73,56	73,25 ▼	(1)	28	73,50	7
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,45	63,40 ▼	(2)	33	63,02	9	66,66	66,83	67,00 ▲	(3)	33	68,00	9
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,50	-0,50 =	(1)	47	-0,50	13	-0,70	-0,70	-0,70 =	(6)	46	-0,60	12
Resultado nominal (% do PIB)	-7,60	-7,80	-7,80 =	(1)	31	-7,90	7	-7,20	-7,90	-8,09 ▼	(3)	30	-8,40	7

Os dois itens dessas informações que atuam diretamente na composição da meta, os juros e a inflação, trazem uma perspectiva positiva. Vejamos:

- Considerando que os juros estão projetados a 11,75% para começar o ano;
- Considerando que o Relatório do BC apresenta uma Selic à 12,63% em 2025;
- Considerando que a inflação projetada é de 4,40%.

Logo, a Selic equivale a IPCA + 7,04 ao iniciar o ano (baseado no IPCA 2024) e a IPCA + 8,23 no decorrer do ano (considerando a inflação projetada 2025).

Tal raciocínio nos impõe pensar que investimentos em CDI, superam com folga a meta de rentabilidade.

Outro fator observado é que essas expectativas também proporcionam oportunidades nos investimentos de longo prazo nos quais se apresentam os fundos vértices, por exemplo. No início de dezembro as taxas dos títulos públicos 2028, 2030, 2032, 2033 e 2035 superaram o IPCA + 7%.

Num contexto global, para 2024, o recuo da inflação ao redor do mundo e a tendência de atingimento das metas estabelecidas pelos bancos centrais no decorrer desse e do próximo ano, fomentam estáveis e resilientes expectativas de crescimento econômico. Segundo as recentes previsões divulgadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o crescimento global projetado para 2024 é de 3,2%, ou seja, pouco superior a marca atingida em 2023, contudo, sendo previsto idêntico percentual também para 2025.

[Assinaturas manuais]

Já nos EUA, que a partir de 2025 será governado por Donald Trump, as previsões da OCDE indicam crescimentos de 2,6% em 2024 e de 1,6% para 2025, na medida em que o impacto da redução dos juros sobre a atividade econômica tende a estar mais concentrado no atual exercício, com seus efeitos desacelerando no ano subsequente. Já na Zona do Euro, que não teve o mesmo ritmo de recuperação econômica observado nos EUA, as taxas esperadas para 2024 e 2025 são menores, respectivamente de 0,7% e de 1,3%. No caso da China, principal propulsor da economia mundial, as taxas de crescimento esperadas para 2024 e 2025 indicam sucessivas desacelerações, recuando dos 5,2% aferidos em 2023 para respectivamente 4,9% e 4,5%. As quedas projetadas têm como base o comportamento ainda moderado da demanda doméstica (setor privado) e, principalmente, do movimento em curso de correção do mercado imobiliário, cujas vendas tem caído de maneira sistemática ao longo dos últimos meses. Não obstante, novos incentivos advindos do setor público são esperados para os próximos anos.

Na sequência, um breve relato sobre as expectativas de cada segmento de investimentos.

7.1.1 Renda fixa

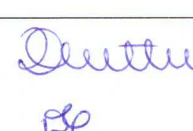
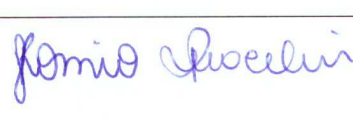
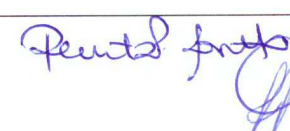
Mesmo sob o prisma da expectativa de juros mais baixos, o setor de renda fixa não conseguiu reverter o pessimismo do mercado no decorrer do corrente exercício, que por conta da situação fiscal do país sempre manteve em alta sua percepção de risco. A confirmação de sucessivas quedas da Selic no primeiro semestre não sensibilizou os investidores a aumentarem o apetite por opções de prazos mais longos, ficando subentendido que tal avaliação e respectiva reprecificação dos ativos já havia sido feita no decurso do ano anterior.

A piora das expectativas inflacionárias ao longo de 2024 ameaçavam a continuidade do ciclo de queda da Selic, tendência essa confirmada a partir do segundo semestre, quando após sucessivas manutenções do indicador, um novo movimento de alta teve início em setembro. Nesse contexto, andaram “de lado”, os subíndices IMA B, IMA B5+ e IRF M, que são títulos mais longos. Já fundos CDI foram agregando retorno a medida em que a Selic foi subindo.

No que tange às previsões para 2025, as expectativas apontam para a manutenção de uma política monetária, mesmo com troca de presidência no Banco Central; as questões fiscais também não vislumbram grandes modificações em relação a 2024, consistindo novamente no principal grau de risco da economia brasileira. A continuidade dos déficits primários segue sendo uma tendência para 2025, uma vez que o arranjo fiscal concebido não tem logrado êxito em relação à busca de novas receitas capazes de fazer frente às despesas assumidas pelo governo, cujos programas sociais foram aprofundados no último biênio. O pacote anunciado pela Fazenda também gerou turbulência no mercado, com dólar passando dos R\$ 6,00.

Com a taxa de juros permanecendo em patamar elevado, IPCA abaixo do teto da meta, mas em situação ainda distante da estabilidade almejada pelo governo, e uma situação fiscal de difícil resolução a curto e médio prazos, a tendência é de um cenário semelhante a 2024 em termos de performance do segmento de renda fixa, com as opções de curto prazo prevalecendo frente aos maiores riscos implícitos nos títulos de prazos mais alongados.

Assim, diante desse contexto, recomenda-se novamente uma moderada e prudente diversificação do portfólio, contudo, sendo estabelecida relativa preferência

 Deuthe  Jomir   

por investimentos em ativos de prazos mais curtos, sobretudo no primeiro semestre de 2025, haja vista a maior probabilidade de que as incertezas de longo prazo permaneçam no radar dos investidores.

Por oportuno, ressalta-se que a sugerida diversificação confere ao investidor a proteção necessária contra eventuais contingências que venham a interferir na condução das políticas monetária, cambial e, especialmente, fiscal.

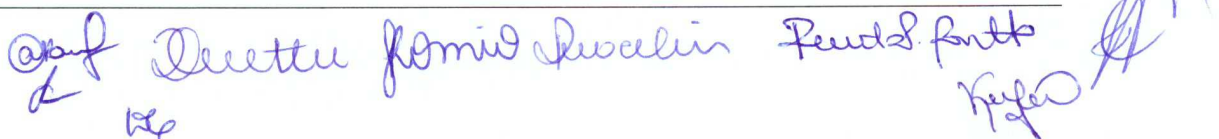
7.1.2 Renda Variável

De maneira análoga ao segmento de renda fixa, o comportamento da Bovespa em 2024 foi ditado principalmente em função da situação fiscal do país, fazendo com as variáveis domésticas se sobrepusessem às questões externas no que diz respeito à opção pelo segmento variável.

Em 29 de novembro, o índice fechou aos 125.668 pontos e com um dólar que chegou a bater R\$ 6,10. O pacote anunciado pela Fazenda gerou essa turbulência no mercado, principalmente pelo anúncio de isenção de IR de quem recebe até R\$ 5.000,00. A bolsa brasileira tem sido uma das piores em desempenho dolarizados do mundo.

Conforme já referido, a situação fiscal do país prejudica a ancoragem inflacionária, exercendo pressão sobre o IPCA, que por sua vez aumenta a dificuldade de se reduzir os juros do país. Não obstante, uma Selic elevada inibe o interesse por investimentos na bolsa, tornando mais atrativas opções de renda fixa, em especial aquelas atreladas a oferta de títulos públicos.

Somada à incerteza fiscal, alguns fatores externos também tem fomentado a preferência dos investidores estrangeiros por aportarem recursos em economias com menor grau de risco. Citam-se como exemplos mais recentes as incertezas nas medidas do novo governo americano, a lenta recuperação da economia chinesa e o agravamento das tensões geopolíticas, em especial no Leste Europeu (Rússia x Ucrânia) e no Oriente Médio.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Dezete Romão" and "Raul S. Bello".

Para 2025, a tendência é de volatilidade na bolsa brasileira, com o movimento dos juros nos EUA sendo sopesado pela evolução das variáveis domésticas. Se por um lado a situação fiscal aumenta a percepção de risco do investidor estrangeiro, por outro, a possível continuidade de queda dos prêmios pagos pelos treasuries norte americanos diminui o incentivo à saída de recursos da Bovespa.

Em adição, a expectativa de juros altos no decorrer de 2025 também diminui a atratividade da Bolsa brasileira, que por sua vez aposta nas previsões mais otimistas de PIB como forma de atrair maiores investimentos nas empresas do país.

Ainda do ponto de vista externo, o já referido agravamento das tensões geopolíticas também tende a trazer instabilidade ao setor variável. O prolongamento de tais conflitos poderá criar novos choques de oferta, aumentando os custos produtivos em detrimento às expectativas de lucro das empresas, ou seja, também afetando o investimento em ações.

8 CONTROLE DE RISCOS

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarandi fará o controle de riscos dos investimentos através do acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez, de crédito, de descasamento e de imagem entre o retorno dos ativos e da meta atuarial. As modalidades de risco e a forma de acompanhamento necessário ao bom desempenho deste planejamento serão descritas abaixo.

É relevante mencionar que, qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar de forma negativa o seu retorno, entre eles:

- ✓ Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro;

- ✓ Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- ✓ Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- ✓ Risco de Descasamento - Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho dos fundos selecionados. Esse acompanhamento é feito através da medição dos resultados, utilizando vários indicadores de risco que determinam o grau de divergência entre o retorno dos investimentos do RPPS e a variação da meta atuarial. Os desvios detectados deverão ser informados, a fim de serem avaliados e corrigidos pelos gestores;
- ✓ Risco de Imagem e Reputação – Pode ser representado por todos os eventos internos e externos com capacidade de danificar a percepção do RPPS perante colaboradores, servidores e o mercado como um todo. Assim, o Conselho, o Gestor e o Comitê de Investimentos do RPPS observarão, durante o credenciamento das gestoras, administradoras, distribuidoras e instituição financeiras e durante todo o período subsequente, se estas oferecem risco de imagem ao RPPS.

8.1 Perfil de Investidor do RPPS

O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ele está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

 Deputado Romão Rabelin
Revisão



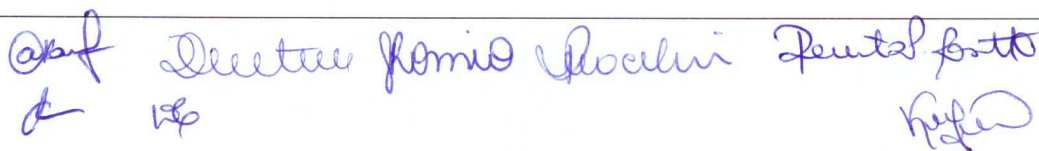
- ✓ PERFIL CONSERVADOR - A busca por ativos com menor risco, sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;
- ✓ PERFIL MODERADO - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;
- ✓ PERFIL ARROJADO - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e nos longos prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento. Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e, também, ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o FAPS possui o perfil de investidor MODERADO.

8.2 *Plano de Contingência para situações de crise no mercado financeiro*

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos. Vale ressaltar que também atende a Portaria MTP nº 1.467/2022 (Art. 102). Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente ao Comitê de Investimentos, mas o Conselho.

Entende-se como Exposição ao Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do FAPS para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos ao RPPS. A metodologia do plano abrange:

- 1) Monitoramento e avaliação;
- 2) Identificação do risco;
- 3) Comunicação interna;
- 4) Ações retificadoras.

A series of handwritten signatures in blue ink, including names like 'Deputado Romão', 'Deputado', and others, along with initials.

9 DIRETRIZES E LIMITES DE ALOCAÇÃO

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

No modelo de gestão o respectivo Regime Próprio de Previdência Social deverá promover boas práticas de mercado. Isso inclui elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos seus recursos, bem como, eficiência nos procedimentos técnicos, operacionais e de controle das aplicações.

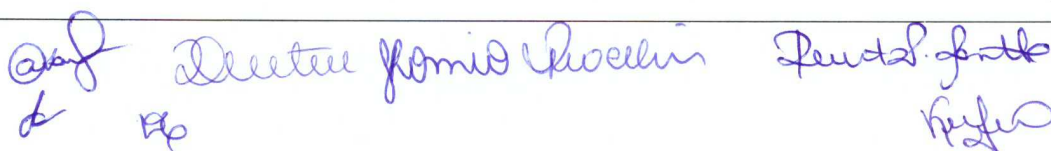
Nesse contexto é de grande valia a elaboração de relatórios que demonstrem as rentabilidades e riscos, no mínimo, trimestralmente.

Sempre, no modelo de gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS deverá realizar o prévio cadastramento das instituições escolhidas para receber as aplicações, conforme Art. 103 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

O FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS deverá manter o Comitê de Investimentos dos seus respectivos recursos, como órgão participativo no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata ou Proposta de Investimento/Desinvestimento.

Contudo, as aplicações deverão obedecer a legislação em vigor, observando os limites de enquadramento que estão especificados no quadro subsequente.

Também há de se considerar que a meta de rentabilidade para cada segmento é de IPCA + 5,17%.

Handwritten signatures in blue ink, including names like "Deleete Romio", "Paula. J. S.", and others, along with initials.

Handwritten signature in blue ink, possibly "J. J. J." or similar.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação	
	Limite da Resolução	Limite do Inciso
Renda Fixa - Art. 7º		
Titulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a	100%	100%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c		
Operações Compromissadas - 100% Titulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b		
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%	15%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%	
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%	
Renda Variável - Art. 8º		
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30%	30%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II		
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III		
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV		
Investimento no Exterior - Art. 9º		
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II		
Fundos Estruturados - Art. 10º		
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%	15%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%	
Fundos Imobiliários - Art. 11º		
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%
Empréstimos Consignados Art. 12º		
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-
Total		

9.1 Renda Fixa

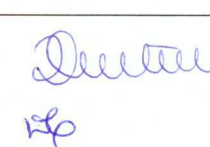
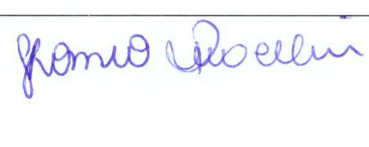
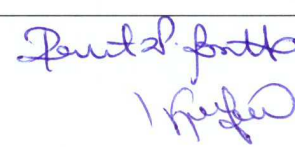
A Renda Fixa possui uma rentabilidade previsível. Ela pode ser fixada em um percentual mensal ou seguir algum índice como a taxa Selic, o CDI, a inflação (IPCA), o IMA, o IRF M. Rentabilidade previsível não significa que ela será sempre positiva. A previsibilidade, nesse caso, se refere ao índice.

Um dos exemplos mais comuns é o CDI que vem obtendo uma boa valorização devido à SELIC alta. Os IMA B também são índices que estão muito presentes na nossa carteira, seja diretamente ou através de NTN-B nos fundos vértices. O IRF M representa índices pré-fixados.

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025:

Deputado Romão Pinheiro Furtado Filho

Renda Fixa	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º, I, a	100%	100	0 %	0%	10%
Fundo/Classe de Investimento – 100% Títulos Públicos Selic	Art. 7º, I, “b”	100%		0%	67%	100%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) 100% Títulos Públicos Selic	Art. 7º, I, c	100%		0%	0%	0%
Operações Compromissadas – 100% Títulos Públicos Selic	Art. 7º, II	5%	5%	0%	0%	0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral	Art. 7º, III, “a”	60%	60%	0%	29%	60%
Fundo/Classe de Investimento em índice Mercado (ETF) Renda Fixa	Art. 7º, III, “b”	60%		0%	0%	5%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por Inst. Financeira	Art. 7º, IV	20%	20%	0%	0,5%	10%



Renda Fixa	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
Fundo/Classe de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)	Art. 7º, V, “a”	5%	15%	0%	0%	0%
Fundo de Investimentos em Renda Fixa – Crédito Privado	Art. 7º, V, “b”	5%		0%	2%	5%
Fundo/Classe de Investimentos em Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, V, “c”	5%		0%	0%	0%

9.2 Renda Variável

A Renda Variável é uma opção de maior risco, mas também, com maior “expectativa” de retorno. Aqui é fundamental que a economia ande nos trilhos, com as empresas crescendo e gerando resultado para seus investidores. Também é elemento fundamental um equilíbrio nas contas governamentais, visto que há impacto no risco do país.

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025:

Deputado Federal
Deputado Estadual
Deputado Municipal
Deputado do RPPS
Deputado do RPPS
Deputado do RPPS

Renda Variável	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Fundo/Classe de Investimentos em Ações	Art. 8º, I,	30%	30%	0%	0,5%	5%
Fundo/Classe de Investimento em índices de Mercado (ETF)	Art. 8º, II	30%		0%	0%	10%
Fundo/Classe de Investimento em BDR - Ações	Art. 8º, III	30%		0%	0,5%	5%
Fundo/Classe de Investimento em BDR - ETF	Art. 8º, IV	30%		0%	0%	0%










9.3 *Investimento no Exterior*

A Este artigo só é aplicado para RPPS classificado como Investidor Qualificado ou Profissional.

A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025:

Fundos no Exterior	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limites de Alocação (%)		
				Min.	Meta	Máx.
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º, I	10%	10%	0%	0%	0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior	Art. 9º, II	10%		0%	0%	0%

9.4 *Fundos Estruturados*

Nesse grupo, há destaque para os fundos Multimercados, FIP e Mercado de Acesso.

Os investimentos estruturados que há poucos anos atrás eram considerados como renda variável passaram a possuir uma subseção própria.

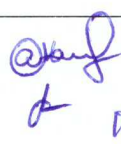
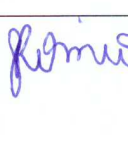
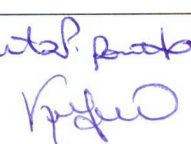
A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo, e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025:

Handwritten signatures and notes:
 @f Romio Diretor Executivo Paulo Roberto
 d nro

Fundos Estruturados	Enquadramento	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Fundo/Classe de Investimentos Multimercados – FIM	Art. 10, I	10,00%	15%	0%	0,5%	10%
Fundo/Classe de Investimentos em Participações	Art. 10, II	5,00%		0%	0%	0%
Fundo/Classe de Investimentos em Ações – Mercado de Acesso	Art. 10, III	5,00%		0%	0%	0%

9.5 Fundos Imobiliários

Os fundos de investimento imobiliários (FII) anteriormente eram agrupados aos fundos estruturados. Com as alterações nas resoluções, eles também ganharam segmento autônomo.


 Diretor Financeiro
 
 Diretor de Administração
 
 Diretor de Planejamento



A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025.

Empréstimos Consignados	Enquadramento	Limite de alocação	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário	Art. 11	5,00%	5,00%	0%	0%	0%

9.6 *Empréstimos Consignados*

A norma apresenta ainda o segmento de empréstimos consignados, permitindo a alocação dos recursos dos RPPS nestes ativos. A tabela na sequência apresenta os valores estabelecidos como limites mínimo e máximo de alocação e a meta de alocação pelo RPPS de Sarandi em cada inciso de enquadramento para o exercício de 2025.

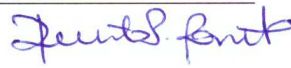
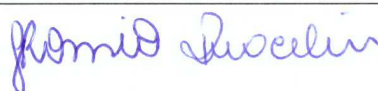
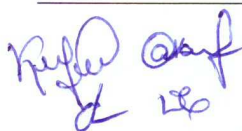
Empréstimos Consignados	Enquadramento	Limite de alocação	Limite por Blocos	Limite de alocação RPPS Sarandi		
				Mínimo	Meta	Máximo
Empréstimos Consignados	Art. 12	5,00%	5,00%	0%	0%	0%

Prof. Dr. Diretor Romão Inocência Mendes Botto

10 VEDAÇÕES

A gestão de recursos, também dispõe de algumas vedações:

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. Aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. Realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*);
5. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
6. Negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. Aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
8. Renumerar quaisquer prestadores de serviço relacionados, direta ou indiretamente, aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes: a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída, previstas em regulamento ou contrato de carteira administrada; ou b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;
9. Aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas (COE);
10. Aplicar em ativos que não possuam participantes elencados na Lista Exaustiva, disponibilizada pelo MPS.



11 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2025, tendo utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado – FOCUS. O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Essa política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social do Município de Sarandi e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação.

Além disso, o RPPS deverá comprovar junto ao MPS que o responsável pela gestão dos seus recursos, pessoa física vinculada ao ente federativo ou a unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, designado para a função por ato da autoridade competente, tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Esta comprovação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes de demonstrativo sintético. A validade e autenticidade da certificação informada serão verificadas junto à entidade certificadora pelos meios por ela disponibilizados.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de investimento do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação a nova legislação.

Os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS deverão observar o que está contido na Portaria MTP nº 1467/2022, em relação ao Art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes. Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação conforme Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

12 TRANSPARÊNCIA

A Política de Investimentos além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, conforme Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, busca ainda ter transparência na gestão de investimentos do RPPS.

O Art. 148, da Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que o RPPS, deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - A política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

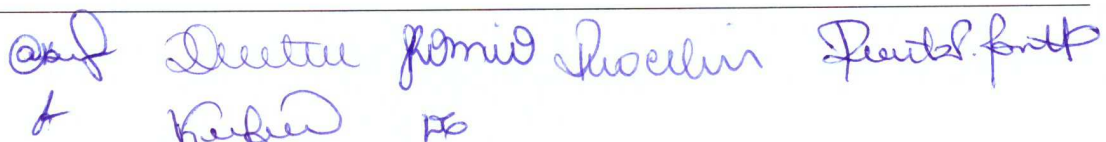
II - As informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Delette", "Rômulo", "Rocelin", and "Raulo".

13 CONSIDERAÇÕES

As expectativas de mercado para o exercício de 2025, até o presente momento, sinalizam um caminho de aumento dos juros, representado pela Selic. Já a inflação projetada está muito próxima ao teto da meta do BC. Fundos em CDI serão atrativos para superar a meta de rentabilidade, sobressaindo em relação aos demais.

NOVEMBRO DE 2024		RS 72.782.666,98	100,00
RENDA FIXA			TOTAL
ARTIGO 7, I, b - FUNDOS RENDA FIXA 100% TP / EIF			TOTAL
FUNDO	CNPJ	SALDO ATUAL	% APLICADO
CAIXA BRASIL IMA B TP FI RF LP	10.740.658/0001-93	RS 8.867.299,65	12,18%
CAIXA BRASIL IMA B 5 TP FI RF LP	11.060.913/0001-10	RS 5.178.663,00	7,12%
CAIXA BRASIL 2030 X TP RF	50.658.938/0001-71	RS 3.929.209,59	5,40%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP FI RF LP	14.386.926/0001-71	RS 1.714.550,15	2,36%
CAIXA FI BRASIL TITULO PÚBLICO RF	05.164.356/0001-84	RS 1.006.026,65	1,38%
CAIXA BRASIL IMA B 5 + TP FI RF LP	10.577.503/0001-88	RS 1.663.383,58	2,29%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2032 (APORTES)	49.963.803/0001-30	RS 5.696.271,77	7,83%
BANRISUL ABSOLUTO FI RF LP	21.743.480/0001-50	RS 2.661.198,79	3,66%
BANRISUL RPPS II FI RF (2027)	46.655.127/0001-40	RS 8.106.994,32	11,14%
CAIXA FI BRASIL 2030 II TP RF	19.769.046/0001-06	RS 2.050.790,43	2,82%
BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2027 (APORTES)	46.134.096/0001-81	RS 4.013.990,29	5,52%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 FI	46.134.117/0001-69	RS 2.783.906,52	3,82%
BB PREVIDENCIÁRIO VÉRTICE 2030 II - 54507-4 (APORTES)	55.749.879/0001-60	RS 2.216.936,44	3,05%
TOTAL NO ENQUADRAMENTO		RS 49.889.221,18	68,55%
ARTIGO 7, III, a - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CYM			TOTAL
FUNDO	CNPJ	SALDO ATUAL	% APLICADO
CAIXA FI BRASIL RF REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	RS 14.281.417,63	19,62%
SICREDI TAXA SELIC FIC FIRF LP	07.277.931/0001-80	RS 675.353,96	0,93%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL 54507-4 (APORTES)	13.077.418/0001-49	RS 411.401,40	0,57%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL 36206-9	13077418/0001-49	RS 4.921.062,79	6,76%
BB PREV. RF PERFIL - TAXA DE ADM - 54087-0	13.077.418/0001-49	RS 604.588,17	0,83%
TOTAL NO ENQUADRAMENTO		RS 20.893.823,95	28,71%
ARTIGO 7, V, b - FI RF SUFIXO CRÉDITO PRIVADO			TOTAL
FUNDO	CNPJ	SALDO ATUAL	% APLICADO
CAIXA FI BRASIL IPCA XVI RF CRED. PRIVADO	21.918.896/0001-62	RS 1.999.620,95	2,75%
TOTAL NO ENQUADRAMENTO		RS 1.999.620,95	2,75%

O quadro acima apresenta a última composição das aplicações antes da finalização desta Política de Investimentos.

Nele pode-se perceber ainda que na distribuição por liquidez dos ativos, os prazos são os seguintes:

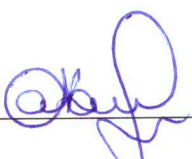
- Até 1 ano: 60,42% = R\$ 43.984.566,72
- Em 3 anos (vértice 2027): 16,66% = R\$ 12.120.984,61
- Em 6 anos (vértice 2030): 15,09% = R\$ 10.980.842,98
- Em 8 anos (vértice 2032): 7,83% = R\$ 5.696.271,77

[Handwritten signatures and initials]

Os itens b, c e d são fundos que garantem a meta de rentabilidade até os seus vencimentos, inclusive, alguns superando com boa margem, os quais trazem estabilidade dos recursos no longo prazo.

Quanto as formalidades é parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do COMITÊ DE INVESTIMENTOS e Ata do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que aprovam o presente instrumento, devidamente assinadas por seus membros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designados pela Portaria nº 8384 de 03/11/2023, torna público que, em reunião realizada em 17 de dezembro de 2024, com base no art. 4º Resolução CMN nº 4.963/2021, APROVA esta POLÍTICA DE INVESTIMENTOS referente ao EXERCÍCIO DE 2025.



Adriano de Andrade Kaufmann

Gestor CP RPPS CGINV I



Rubens da Silva Martins

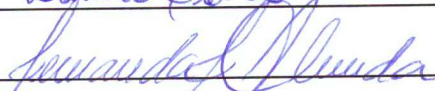
Presidente do Conselho do FAPS

Demais membros titulares do Conselho FAPS:

1. **Daniela Godinho**



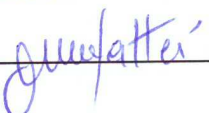
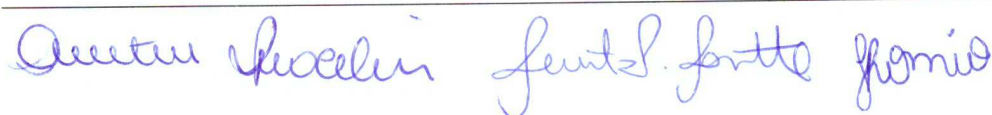
2. **Fernanda Freitas de Almeida**



3. **Pablo Rafael Brizola de Lara**

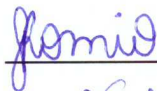


4. **Marivone Lourdes Debonna Mattei**

Comitê de Investimentos:

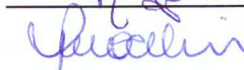
1. Gabriela Romio



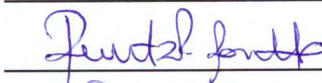
2. Keila Ferraz de Quadros



3. Patrícia Mocelin



4. Renata Pasqualotto Rosetto



5. Verônica Letícia Bressan Merten

